

MEMO/TRT/SCI n. 066/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013

À Chefia de Gabinete da Presidência

Assunto: Plano Anual de auditoria do TRT da 13ª Região

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Encaminho, para Vossa Excelência, o Plano Anual de auditoria do TRT da 13ª Região, elaborado por esta Secretaria de Controle Interno, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 9º, da Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ressalto que o prazo para sua aprovação está estimado até o dia 30 de novembro de cada ano, de acordo com o previsto no inciso II do citado artigo.

Respeitosamente,

José Hugo Leite Quinho
Diretor substituto da Secretaria de Controle Interno

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

**JOÃO PESSOA/PB
2013**

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. OBJETIVO	4
1.2. METODOLOGIA UTILIZADA	5
1.3. LIMITAÇÕES	5
2. AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	6
2.1. AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE 2013	6
2.1.1. ÁREA: CONTROLE DA GESTÃO	6
2.1.1.1. Atividade/Processo: Estrutura do Controle Interno Administrativo em nível de entidade	6
2.1.1.2. Atividade/Processo: Peças exigidas na Tomada de Contas Anual quais sejam as constantes nos incisos I e II do art.13 da IN TCU n. 63/2013	6
2.1.2. ÁREA: GESTÃO RECURSOS HUMANOS	7
2.1.2.1. Atividade/Processo: Gestão da Força de trabalho	7
2.1.2.2. Atividade/Processo: Cessão e requisição de pessoal	8
2.1.3. ÁREA: GESTÃO OPERACIONAL	8
2.1.3.1. Atividade/Processo: PPA e LOA	8
2.1.3.2. Atividade/Processo: Indicadores instituídos pelo TRT 13ª Região	9
2.2. AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE 2014	9
2.2.1. ÁREA – ORÇAMENTO E FINANÇAS	9
2.2.1.1. Atividade/Processo: Empenho das despesas	9
2.2.1.2. Atividade/Processo: Liquidação de Despesas	10
2.2.2. ÁREA – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	11
2.2.2.1. Atividade/Processo: Execução de Contratos	11
2.2.2.2. Atividade/Processo: Obras e Serviços de Engenharia	11
2.3. FISCALIZAÇÕES	12
2.3.1. ÁREA: GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS	12
2.3.1.1. Atividade/Processo: Adesão a atas e registros de preços	12
2.3.1.2. Atividade/Processo: Dispensas e ineligibilidade de licitações	12
2.3.1.3. Atividade/Processo: Processos Licitatórios	13
2.3.1.4. Atividade/Processo: Minutas de contratos Administrativos, Minutas de Termos aditivos, Apostilamentos	13
2.3.2. ÁREA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	14
2.3.2.1. Atividade/Processo: Concessão de aposentadoria, reformas e pensões	14

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



2.3.2.2. Atividade/Processo: Processos de Admissão	14
2.4. RESERVA TÉCNICA	15
2.4.1. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES	15
2.4.2. PLANO DE LONGO PRAZO – PALP E PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA	15
3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	15
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Resolução n.º 171 de 1º de março de 2013 do CNJ, as unidades de Auditoria Interna, no âmbito do Poder Judiciário, devem elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - quadrienal, e Plano Anual de Auditoria - PAA, para realização de auditorias.

As atividades de Auditoria, no âmbito deste Tribunal, são de competência da Secretaria de Controle Interno – SCI, unidade de controle interno especializada em auditoria, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial cujas competências estão inicialmente previstas no art. 74 da Constituição Federal e, internamente, definidas nos artigos 28 a 34 do Regulamento Geral deste Tribunal.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região tem circunscrição em todo estado da Paraíba, com competências constitucionais e legais, e, internamente, previstas no seu Regulamento Geral. E tem a missão de “*promover justiça nas relações de trabalho*”, com visão de futuro de “*ser referência na promoção da justiça , até 2014, com o reconhecimento da sociedade.*”

1.1. OBJETIVO

As ações propostas no PAA objetivam avaliar a gestão de 2013 e acompanhar a gestão de 2014, através de atuação indireta nos processos de trabalho, com a finalidade de contribuir com a gestão do Tribunal no cumprimento de sua missão institucional e objetivos estratégicos, propondo melhorias e correções nos controles internos administrativos das diversas unidades que serão auditadas, para assegurar a observância da legalidade e legitimidade dos atos praticados, bem como, melhores resultados operacionais, quanto a eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os trabalhos de auditoria serão realizados nas unidades do Tribunal sobre diversas áreas, atividades, processos, controles internos administrativos, examinados quanto a legalidade,

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



legitimidade dos atos, eficiência, eficácia e economicidade da gestão. Os controles internos serão avaliados quanto a adequabilidade para mitigar os riscos e evitar eventos negativos.

1.2. METODOLOGIA UTILIZADA

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno do TRT da 13ª Região para o exercício 2014 foram observadas diretrizes e normas técnicas dispostas na Resolução CNJ n.º 171/2013 do CNJ, Instrução Normativa n.º 01/2007 da SFC, normas de Auditorias do Tribunal de Contas da União – NAT.

Na hierarquização e priorização de Processos que serão avaliados e acompanhados foram observados os critérios técnicos da materialidade, da relevância e da criticidade. Ainda foram considerados os seguintes fatores: obrigações previstas em normas do TCU, em especial, a Decisão Normativa TCU n.º 132/2013, que define o conteúdo de referência para elaboração do relatório de auditoria de gestão; necessidades da instituição observadas em fiscalizações da SCI; e recursos humanos disponíveis da unidade de Controle.

1.3. LIMITAÇÕES

Na elaboração do PAA para o exercício de 2014, algumas limitações são importantes serem relatadas.

Primeiro que no âmbito do órgão não existe mapeamento de processos, definindo, por exemplo, os processos finalísticos, de apoio e gerenciais da instituição, o que dificulta a definição dos processos para serem auditados, podendo causar prejuízo a hierarquização dos processos com base nos critérios técnicos estabelecidos.

Uma outra limitação do trabalho diz respeito aos recursos humanos da SCI. Atualmente esta Secretaria não dispõe de servidores com formações nas áreas de Tecnologia da Informação e Engenharia Civil, o que limitou a previsão de auditorias para essas áreas.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



Insta salientar que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano de 2014, haja vista possíveis necessidades ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

2. AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

2.1. AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE 2013

2.1.1. ÁREA: CONTROLE DA GESTÃO

2.1.1.1. Atividade/Processo: Estrutura do Controle Interno Administrativo em nível de entidade.

- **Avaliação sumária do Risco inerente:** objetivos do órgão não alcançados; cultura de descumprimento de princípios, normas legais e regulamentares; comportamento ético dos servidores inadequando; mal gerenciamento dos recursos públicos.
- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Diagnosticar a presença e funcionamento dos componentes e elementos da estrutura de Controle Interno na Instituição, tendo como referência o modelo COSO I, com vistas a propor recomendações para fortalecimento dos controles internos.
- **Escopo:** Estrutura do controle Interno Administrativo em nível de entidade, avaliado quanto a conformidade com modelo de referência COSO I.
- **Cronograma:** 27/01 a 28/02/2014.
- **Local da realização do trabalho:** Diversas unidades.

2.1.1.2. Atividade/Processo: Peças exigidas na Tomada de Contas Anual quais sejam as constantes nos incisos I e II do art.13 da IN TCU n. 63/2013.

- **Avaliação sumária do Risco inerente:** Desconformidade da peças exigidas e/ou ausência de informações, na apresentação dos documentos informativos.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos I e II do art. 13 da IN TCU com as normas que regem a elaboração de tais peças, com vistas a elaboração do Parecer da Auditoria Interna, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação das Contas e Parecer do Diretor da SCI.
- **Escopo:** Tomada de Contas do Exercício 2013, examinadas quanto a conformidade das peças exigidas nos I e II do art. 13 da IN TCU com as normas que regem a elaboração de tais peças.
- **Cronograma:** 31/03 a 30/04/2014.
- **Local da realização do trabalho:** Diversas unidades.

2.1.2. ÁREA: GESTÃO RECURSOS HUMANOS

2.1.2.1. Atividade/Processo: Gestão da Força de trabalho.

- **Avaliação sumária do Risco inerente:** Prestação de serviços inadequados, processos parados, falhas na execução de atividades em decorrência de insuficiência de pessoa ou má distribuição do quadro, falta de treinamento.
- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Avaliar a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, com vistas a propor recomendações para melhoria das atividades.
- **Escopo:** Força de trabalho do Tribunal, avaliada quanto aos reflexos dos afastamentos, qualificação de acordo com a estrutura de cargos, idade, nível de escolaridade; custos associados a manutenção.
- **Cronograma:** 10/02 a 30/04/2014
- **Local da realização do trabalho:** diversas unidades

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



2.1.2.2. Atividade/Processo: Cessão e requisição de pessoal.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Cessões de servidores com ônus para o Tribunal, Requisição irregulares.
- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Verificar a regularidade das cessões de servidores do Tribunal e a regularidade da requisição de servidores de outros Órgão.
- **Escopo:** Amostra definida com base nos critérios de risco, criticidade, materialidade e probabilidade, examinadas quanto a regularidade do processo de cessão e requisição.
- **Cronograma:** 17/03 a 30/05/2014.
- **Local da realização do trabalho:** SAPPE.

2.1.3. ÁREA: GESTÃO OPERACIONAL

2.1.3.1. Atividade/Processo: PPA e LOA

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Metas físicas e financeiras não alcançadas, dados inconsistentes relativos ao indicadores.
- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.
- **Escopo:** resultados quantitativos e qualitativos relativas ao exercício de 2013, avaliados quanto a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos estabelecidos no PPA , LOA e PPA.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Cronograma:** 31/03 a 30/05/2014.
- **Local da realização do trabalho:** Diversas unidades.

2.1.3.2. Atividade/Processo: Indicadores instituídos pelo TRT 13ª Região.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Indicar com baixa representatividade da situação que pretender medir, não proporciona medição ao longo do tempo, fontes de dados não confiáveis, dificuldade na obtenção dados, elaboração e compreensão dos resultados, custo alto para obtenção dos dados.
- **Origem da demanda:** TCU.
- **Objetivo:** Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, pelo menos, quanto à: 1) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão; 2) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas; 3) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- **Escopo:** Indicadores instituídos pela unidade utilizados no exercício de 2013 para aferir o desempenho de sua gestão
- **Cronograma:** 02/04 a 20/05/2014.
- **Local da realização do trabalho:** Gestão Estratégica.

2.2. AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE 2014

2.2.1. ÁREA – ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.2.1.1. Atividade/Processo: Empenho das despesas.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Despesas sem prévio empenho, valores incorretos, anulações indevidas.
- **Origem da demanda:**SCI.
- **Objetivo :** Confirmar a inexistência de despesa realizada sem prévio emissão de empenho, como também, examinar a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, com vistas a propor ações de fortalecimento dos controles internos inerentes a atividade.
- **Escopo:** Amostra probabilística de empenhos emitidos em 2014, observados os critérios relativos ao risco, relevância, criticidade e materialidade, examinados quanto conformidade com a legislação pertinente.
- **Cronograma:** 01 a 30/09/2014.
- **Local da realização do trabalho:** SPF.

2.2.1.2. Atividade/Processo: Liquidação de Despesas.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Liquidação de despesa em desacordo com o contrato, ajuste ou acordo; com a nota de empenho; com o documento fiscal pertinente; regularidade fiscal.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo :** Verificar a conformidade da Liquidação de despesas com as disposições contidas na Lei 4.320/64 e Decreto Presidencial n.º 93.872/86.
- **Escopo:** Amostra probabilística de processos de liquidações realizadas no exercício de 2014, examinados quanto a conformidade com as disposições contidas na Lei 4.320/64 e Decreto Presidencial n.º 93.872/86.
- **Cronograma:** 01 a 19/09/2014.
- **Local da realização do trabalho:** SPF.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



2.2.2. ÁREA – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.2.2.1. Atividade/Processo: Execução de Contratos

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Inexecução parcial ou total do contrato, não cumprimento de cláusulas, fiscalização deficiente, falta de controle de pagamentos de fornecedores.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo 1:** Avaliar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular execução dos contratos administrativos, com vistas a propor ações para melhorias das atividades e fortalecimento dos controles internos administrativos.
- **Objetivo 2:** Verificar a conformidade da execução de serviços contratados com as previstas nos contratos administrativos celebrados, com vista a propor melhorias e correções para possíveis impropriedades/irregularidades encontradas.
- **Escopo:** Amostra de contratos celebrados vigentes definida com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade; e controles Internos administrativos, avaliados quanto a capacidade para mitigar e evitar impropriedades/irregularidade.
- **Cronograma:** 07/11 a 05/12/2014.
- **Local da realização do trabalho:** Diversas unidades.

2.2.2.2. Atividade/Processo: Obras e Serviços de Engenharia

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Inexecução parcial ou total do contrato; não cumprimento de cláusulas; fiscalização deficiente, falta de controle de pagamentos de fornecedores.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a adequabilidade dos controles administrativos na gestão da obra de construção da nova sede do Fórum Maximiano Figueredo.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Escopo:** Controles Internos administrativos relativos a fiscalização da obra de construção do novo Fórum do Tribunal, avaliados quando a capacidade de enfrentamento aos riscos que possam impactar negativamente seus objetivos.
- **Cronograma:** 22/09 a 07/11/2014.

Local da realização do trabalho: CEMA, Obra.

2.3. FISCALIZAÇÕES

2.3.1. ÁREA: GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

Cronograma: 07/01 a 19/12/2014.

2.3.1.1. Atividade/Processo: Adesão a atas e registros de preços.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Formalização inadequada do processo, descumprimento legal e regulamentar.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a conformidade das adesões a atas e registros de preços com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Presidencial n.º 7.892/2013, Acórdãos do TCU e Normas e Procedimentos Internos.
- **Escopo:** Adesões a atas e registros de preços, examinadas quanto a sua conformidade dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Decreto Presidencial n.º 7.892/2013 e Normas e Procedimentos Internos.

2.3.1.2. Atividade/Processo: Dispensas e inexigibilidade de licitações.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Formalização inadequada do processo, descumprimento legal e regulamentar.
- **Origem da demanda:** SCI.

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



- **Objetivo:** Verificar a conformidade das Dispensas e Inexigibilidade de Licitações com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Acórdãos do TCU e Normas e Procedimentos Internos.
- **Escopo:** Processos de Dispensa e Inexigibilidade, examinadas quanto a conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Acórdãos do TCU e Normas e Procedimentos Internos.

2.3.1.3. Atividade/Processo: Processos Licitatórios.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Formalização inadequada do processo, descumprimento legal e regulamentar.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a conformidade dos Processos Licitatórios com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Acórdãos do TCU e Normas e Procedimentos Internos.
- **Escopo:** Processos licitatórios, examinados quanto a conformidade com a legislação pertinente.

2.3.1.4. Atividade/Processo: Minutas de contratos Administrativos, Minutas de Termos aditivos, Apostilamentos.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Ausência de cláusulas obrigatórias, cláusulas ilegais, formalização inadequada.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a conformidade das minutas de contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, Acórdãos do TCU e Normas e Procedimentos Internos, como vistas a emitir recomendações para correções e ajustes.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Escopo:** Minutas de Contrato, termos aditivos e apostilamento elaboradas em 2014, examinados quanto a conformidade com a legislação pertinente e deliberações do TCU.

2.3.2. ÁREA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cronograma: 07/01 a 19/12/2014.

Recursos Humanos: horas/homens: 221/1, previsão de dias úteis: 221.

2.3.2.1. Atividade/Processo: Concessão de aposentadoria, reformas e pensões.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Concessão de aposentadoria em desacordo com os normativos legais; Registro errado e fora de prazo no SISAC.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos atos de aposentadoria e pensão, verificando o cumprimento dos prazos para implantação no sistema Sisac/TCU e demais determinações do TCU.
- **Escopo:** Aposentadorias, Pensão e Reformas concedidas no exercício de 2014, examinados quanto a legalidade dos atos, prazos para registro no Sistema SISAC e demais legislação do TCU.

2.3.2.2. Atividade/Processo: Processos de Admissão.

- **Avaliação sumário do Risco inerente:** Admissão sem observância dos pré-requisitos legais; registro errado e fora de prazo no SISAC.
- **Origem da demanda:** SCI.
- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos processos de provimento, com vistas a emitir recomendações para correções e ajustes.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- **Escopo:** Processos de provimentos ocorridos em 2014, examinados quanto a legalidade dos atos, prazos para registro no SISAC e demais legislação do TCU, no caso de nomeação para cargos efetivos.

2.4. RESERVA TÉCNICA

2.4.1. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES

Objetivo: Através de acompanhamento das recomendações provenientes de auditorias, prestar as orientações, quando necessário aos gestores.

Cronograma: 07/01 a 19/12/2014.

2.4.2. PLANO DE LONGO PRAZO – PALP E PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA.

Objetivo: Elaborar os Planos de Longo Prazo, quadrienal para execução no período de 2015 – 2018, com objetivos estratégicos da Secretaria de Controle Interno, bem como, elaborar o Plano Anual de Auditoria – PAA alinhado ao PALP, para execução em 2015.

Cronograma: 04/08 a 19/12/2014.

3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

As ações de desenvolvimento institucional e capacitação que se pretende realizar no exercício de 2014 são as seguintes:

- Proporcionar a capacitação de todos os servidores para realizar o mapeamento dos processos que serão auditados.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



Justificativa: As ações de controle previstas para o exercício de 2014 estão focadas nos processos do Tribunal. Essa é uma nova abordagem das auditorias modernas e do Tribunal de Contas da União.

- Proporcionar a capacitação, no mínimo, de 02 (dois) servidores na extração de dados através do SIAFI/WEB.

Justificativa: O SIAFI é o sistema de administração financeira da União, onde todos os dados orçamentários, financeiro e contábil são registrados. Em face da complexidade desse sistema e importância, é imprescindível que servidores da SCI tenha conhecimento para fazer as extrações necessárias para os trabalhos de Auditorias nas diversas áreas.

- Proporcionar a capacitação, no mínimo, de 02 (dois) servidores para realizar auditorias na área de pessoal.

Justificativa: Para o exercícios de 2014, estão previstas várias ações de Controle na Área de Pessoal, por se ter elevado grau de materialidade, relevância, criticidade e risco.

- Proporcionar a capacitação presencial, de todos os servidores da SCI em metodologia de Auditoria (conceito, normas técnicas e procedimentos), preferencialmente no mês de janeiro/2014.

Justificativa: As ações de auditoria que realizadas no exercícios de 2014 serão baseadas em riscos. Abordagem de Auditoria esperada pelo TCU é baseada em riscos.

Ainda no exercício de 2013, com vistas ao fortalecimento da SCI como unidade de controle interno do tribunal, foram realizadas revisões das competências da SCI contidas no Regulamento Geral do Tribunal. Da revisão resultaram propostas de alterações nas

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



competências e redesenho organizacional da Secretaria de Controle Interno SCI que serão possivelmente consolidadas no exercício de 2014.

Dentre as alterações propostas na estrutura, está prevista a criação de uma Seção de Fiscalização e Auditoria para atuação na área de Planejamento e Execução de Obras, que, após estrutura, suprirá uma lacuna existente nas ações de controle relativas obras.

Outras ações importante que se pretende realizar quando da elaboração do próximos Planos de Auditorias são as seguintes: primeiro, a consolidação das atividades de Auditorias e fiscalizações focadas em processos de trabalhos, principalmente, dos finalísticos; segundo, alinhar as ações de controle da SCI aos objetivos estratégicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma das atividades de controle previstas para o exercício de 2014 poderá ser alterado em decorrência de solicitações de outras atividades que sejam julgadas prioritárias, escala de férias dos servidores da SCI, licenças, entre outras situações.

As ações compartilhadas com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ inicialmente não foram previstas neste Plano de Atividades de Controle Interno, uma vez que não foram divulgadas tempestivamente até o prazo máximo para aprovação dos planos. No momento oportuno, pretende-se ajustar o cronograma para que sejam realizadas as ações compartilhadas com o citado Conselho.

Estão previstas ações de controle preventivo na área de suprimento de bens e serviços em processos de dispensa e inexigibilidade, adesões a atas de registros de preços, minutas de contratos e termos aditivos, contratações emergenciais, processos licitatórios, em face da relevância estratégica e criticidade.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



Cada atividade será iniciada após emissão de Ordem de Serviço emitida pelo Diretor da SCI, onde constará a atividade de controle que será realizada, o cronograma, a equipe que executará, o coordenador etc.

Os relatórios das atividades realizadas serão elaboradas pela equipe e revisada pelo Diretor e aprovada por este após discussão dos achados e recomendações com os gestores das unidades auditadas.

Após aprovados os relatórios de auditorias, serão elaborados planos de providencias onde constará um prazo definido entre a equipe e o gestor da unidade auditada para implantação das recomendações ofertadas.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



Equipe da SCI:

Adriano Carlos de Souza

Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária

Ana Paula de Oliveira

Assistente do Diretor

Alan Guilherme de Albuquerque

Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria de Pessoal

Fernando Gil Libânio

Chefe da Seção de Acompanhamento de Atos e Procedimentos do TCU

José Hugo Leite Quinho

Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Administrativa

Maurício Dias Sobreira Bezerra

Seção de Fiscalização e Auditoria Operacional e de Conformidade

Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza

Diretor da Secretaria de Controle Interno